



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE NºS: 1 E 2 "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 02/2019.

Às treze horas e trinta minutos, do quatorze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Marcelo Antonio Negro e Wagner Silveira (membros)** e o senhor: **HENRIQUE RIBEIRO PORTO**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.859.825-6 SSP/SP., representando a empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, para procederem à abertura dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 02/2019**, do Tipo "**Menor Preço Global**", que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de 13.059,92 m2 de Recapeamento Asfáltico em Vias do Município de Bebedouro/SP.**, com recursos financeiros oriundos do **CONTRATO DE REPASSE Nº 862491/2017/ MCDIDADES/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com **contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 2586.1047322-39/2017**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 02/2019** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, apenas pela empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº **1674/2019**, às **12h:46m:28s.**, do dia **11/02/2019**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelo representante da empresa licitante presente. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes do invólucro foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para registro de pedido de inabilitação, sendo que dela o mesmo não fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação conforme lhe faculto o Edital, decidiu suspender os trabalhos da presente sessão, para que a Comissão Municipal de Licitação procedesse em uma sala reservada, a devida análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação. Retomado os trabalhos da presente sessão, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunicou ao representante da empresa licitante presente que a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise e conferência dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação, **decidiu e julgou HABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, por ter apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.2., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4.,**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4. do **Edital nº 02/2019** da Licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que se manifestasse acerca da decisão proferida, tendo sido declarado pelo mesmo, posição favorável a presente decisão e que ele nesta oportunidade na qualidade de sócio proprietário, administrador e representante legal da empresa licitante julgada habilitada, abre mão do direito de interposição de recurso nesta fase de habilitação da licitação. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar prosseguimento aos trabalhos da presente sessão, procedendo à abertura do envelope de nº 2 "Proposta de Preços", verificando que a empresa licitante habilitada apresentou a seguinte proposta de preços, a saber: **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 356.142,34 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrado o preço global da obra ofertado em Ata, na sequência a proposta de preços foi colocada à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que dela fizesse uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu encerrar os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação da proposta de preços apresentada e que tal julgamento será comunicado oportunamente à empresa licitante através de notificação via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, a empresa licitante terá assegurado o direito de recorrer da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, quatorze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Marcelo Antonio Negro
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Empresa licitante presente:

HP ENGENHARIA LTDA - ME